



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.005960/2016-43,

RESOLVE:

CANCELAR, parcialmente, a licença para capacitação concedida por meio da Portaria DGP n.º 1012, de 2/2/2016, à servidora **SHIRLENE DE CARVALHO**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4747, bem como proceder ao cômputo das faltas injustificadas e, por consequência, à perda da remuneração diária por motivo de falta injustificada referente ao afastamento ocorrido no **período de 8/4/2016 a 30/4/2016 (23 dias)**, de acordo com o artigo 11, §2º e seguintes da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS